



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 3041 de 25 / 06 / 25
Livro nº 02 Fls 78/79
Ass. Algoeto

INDICAÇÃO Nº 227/2025

“Instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da sede do Legislativo Municipal, localizada na parte superior do terminal rodoviário, bem como que seja avaliada a possibilidade de estender essa medida para a própria rodoviária, com o objetivo de reforçar a segurança do local.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin que sejam adotadas providências para que **“sejam instaladas câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da sede do Legislativo Municipal, localizada na parte superior do terminal rodoviário, bem como que seja avaliada a possibilidade de estender essa medida para a própria rodoviária, com o objetivo de reforçar a segurança do local.”**

JUSTIFICATIVA

A sede do Poder Legislativo, por estar situada em uma área de grande circulação de pessoas, requer atenção especial quanto à segurança do patrimônio público e das pessoas que ali transitam diariamente. A instalação de câmeras de monitoramento ajudará na prevenção de ocorrências indesejadas, auxiliará no controle de acesso, e poderá colaborar com eventuais investigações de atos ilícitos.

Além disso, o terminal rodoviário é um ponto sensível da cidade, por onde passam diariamente centenas de moradores e visitantes, sendo importante a presença de monitoramento eletrônico para coibir atos de vandalismo, furtos e outras práticas delituosas.

A medida representa um avanço na modernização da estrutura da Câmara, além de contribuir diretamente com a segurança pública do município.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 25 de junho de 2025.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor